

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 003
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de IMBITUVA - PR.
OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.
Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

102188/2023

Secretaria das Cidades**AMEP**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria do Estado das Cidades - SECID
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP
PORTARIA Nº 93/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 29/2023/AMEP
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.984-5.
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 07 de julho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

102155/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 96/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Grupo de Trabalho com finalidade de elaboração da minuta sugestiva de adequação da Lei nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, que cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.964.569-6
RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir, elaborar e apresentar minuta de Lei para Adequação Institucional das Regiões Metropolitanas do Paraná, que será composto pelos servidores: **Gabriel Hubner de Macedo**, portador do RG nº 6.545.075-5, como presidente do Grupo; **Ana Paula Antunes Varela**, portadora do RG nº 6.584.470-2; **Raul de Oliveira Gradovski**, portador do RG nº 12.719.894-2; **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, portador do RG nº 9.975.568-7; **Ruan Victor Amaral Oliveira**, portador do RG nº 15.923.382-0; e **Alessandra Vieira Luccas**, portadora do RG nº 9.130.250-0.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho terá acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos com a consequente apresentação do resultado almejado, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de setembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

102080/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**UEM**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 21/09/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 720/2023-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome/RG/UF/Lotação/Cargo/%Data
ISABEL MARIA BENATTI/4.458.641-0/PR/Diretoria de Serviços e Manutenção/Auxiliar Operacional/25/08/02/2022

Art. 2.º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 017/2022-PRH de 23/01/2022.

102146/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 20/09/2023, conforme abaixo:

**REPUBLICACÃO
PORTARIA Nº. 831/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00069/11-3, datada de 15/02/2011, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE FREITAS, portador(a) da RG nº. 6.414.271-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	01/09/1989 a 31/12/1989	00	04	00
TOTAL		00	04	00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

102011/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 20/09/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 830/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00069/11-3, datada de 15/02/2011, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE FREITAS, portador(a) da RG nº. 6.414.271-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/08/1979 a 30/03/1980	00	08	00
TOTAL		00	08	00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 831/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00069/11-3, datada de 15/02/2011, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE FREITAS, portador(a) da RG nº. 6.414.271-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado: